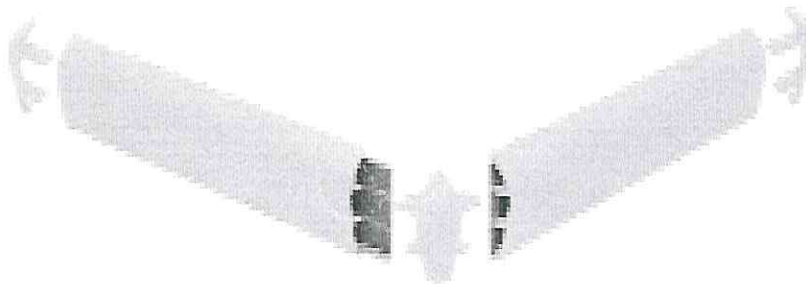


Goiânia, 22 de Março de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 023/2023

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

1. MATERIAL**Item 01** - Protetor de Parede Bate Macas em PVC com suporte;**Item 02** - Terminal bate Macas**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item 01** - Protetor de Parede Bate Macas em PVC com suporte;**Especificações:** obrigatoriamente deve ser um produto que passou por rigoroso teste de qualidade, retardo de chamas, controle dimensional e resistente a impactos, dimensão: altura: 20cm; espessura:3cm, comprimento: barra de 4 metros, material em PVC, cor: bege

Item 02 - Terminal bate Macas

Terminal fabricado em PVC, Cor do terminal bate macas bege, modelo do terminal compatível com perfil bate macas.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinação: Emergência, ambulatório e corredores.

Considerando prevenção a danos em paredes e promovendo melhorias e cumprimento de normas, como a RDC nº 50/2002, solicitamos a compra do material proposto em Termo de Referência, para instalar bate macas nos setores de Emergência, Ambulatório e corredores da unidade, com objetivo de proteger contra choque mecânicos, causando assim, desgastes nas estruturas como: alvenaria, cadeiras, e pintura. Este trabalho vai garantir a estética do local e reduzir custos de manutenção.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 68 (sessenta e oito) unidades; *690210*

Item 2 – 100 (cem) unidades; *690111*





5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;



6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CNPJ 03.969.808/0003-31

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

